



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 110/2025

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
PAVIMENTAÇÃO DE DURABILIDADE NA
LOCALIDADE DE RIO VEADO, NESTE
MUNICÍPIO.**

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:**

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador Siguimar Schvanz, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, pavimentação de durabilidade na localidade de Rio Veado, neste município, numa extensão de aproximadamente 300 metros, próximo à Avícola Salomão e que se estende até a ES-264.

Justifica-se o pedido pelos fatos que o trajeto dificulta o tráfego de veículos, do transporte escolar e o escoamento da produção agrícola e avícola. Ressalta-se que os transeuntes vêm passando por sérios problemas devido à infraestrutura do local, sendo estes assolados pela poeira, lama e buracos. A solução para a problemática apresentada é fazer a pavimentação, que assegurará a melhor locomoção daqueles que utilizam a via.

Ressalta-se que a pavimentação de estradas é um investimento crucial para melhorar a infraestrutura viária, proporcionando uma série de benefícios tangíveis e intangíveis para a comunidade local e a economia em geral.

Diante do exposto, verificando o interesse público da presente indicação, conto com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras para aprovação da presente indicação, bem como o devido acatamento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 07 de agosto de 2025.

SIGUIMAR SCHVANZ
Vereador- PP